



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

6ª ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 PMM- INTERNA

Ao dois dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 11:36h, na sala da CPL, reuniu-se, sob a coordenação da Presidente Flávia Maria Nogueira Mattos estando presentes os membros Amanda Monteiro Machado Marques, Cristiane Garcia do Nascimento, Jonathan Oliveira Rocha, Gustavo Luiz Santana de Araújo, Victor Andrade da Silveira, Luiz Fernando da Costa Azevedo, Marcos Assumpção Andrade, e Miriam Abrantes Salti de Carvalho, Maria Lúcia Cardoso Travassos para proceder a análise da proposta da empresa **COFRANZA CONSTRUTORA LTDA**, relativo a Concorrência n.º 01/2021 PMM. Cabe a menção de que a proposta no valor de \$ 14.636.036,88 (quatorze milhões seiscentos e trinta e seis mil trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) foi analisada pelo servidor do servidor Cesar Cabral Nunes- Mat. 106.414, sendo atestado que todo o disposto no instrumento convocatório foi atendido, tendo sido a referida empresa considerada vencedora do certame. Registramos ainda que as formalidades da proposta de preço estavam dispostas no item 12 do instrumento convocatório. Informamos ainda que toda a análise documental realizada no certame foi balizada no princípio do formalismo moderado, seguindo as manifestações do ilustre Tribunal de Contas da União que veem constantemente indicando a aplicação do supramencionado princípio, como pode ser constatado por exemplo no ACRODÃO Nº 1010/2021. Em atenção ao levantamento feito no momento da sessão quanto a não apresentação de declaração de elaboração independente de proposta, esta comissão entende que uma vez que tal exigência não está firmada no instrumento convocatório não podemos nos debruçar sobre tal alegação. Por fim, considerando o e-mail da empresa **GREEN ENERGY INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, foi esclarecido durante a sessão que todo o processo administrativo é público, e que, portanto, qualquer pessoa pode ter acesso ao mesmo. Toda a publicidade legal para o certame em tela foi respeitada, inclusive, sendo permitido ao representante da empresa **GREEN ENERGY INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** que fizesse vista ao processo e tirasse fotos de todas as manifestações ali presentes. Registramos também que no documento enviado para esta especializada que teve como assunto uma possível negativa quanto a publicidade dos atos

referentes aos recursos interpostos, ocorreu uma inversão da ordem dos e-mails por parte da empresa, ou seja, foi constatado que a empresa **GREEN ENERGY INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** alterou a ordem dos e-mails. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai assinada pela Presidente da CPL e membros da comissão.

FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS

Presidente da CPL

Maricá, 02 fevereiro de 2022.

ANÁLISE TÉCNICA

Cesar Cabral Nunes- Mat. 106.414

MEMBROS DA COMISSÃO

Cristiane Garcia do Nascimento	Victor Andrade da Silveira
Jonathan Oliveira Rocha	Luiz Fernando da Costa Azevedo
Marcos Assumpção Andrade	Maria Lúcia Cardoso Travassos
Miriam Abrantes Salti de Carvalho	Gustavo Luiz Santana de Araújo
Amanda Monteiro Machado Marques	Luiz Fernando da Costa Azevedo